



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 608, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIA BATISTA ALVES, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.021374/2023-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIA BATISTA ALVES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2306903, no período de 5 de dezembro de 2023 à 10 de dezembro de 2023, para participação na I Jornada de Traducción y Edición del Portugués al Español, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 608/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 202, de 08 de Novembro de 2023.